

A Eletros comunica as candidaturas aceitas, preliminarmente, aos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Eletros – após as verificações previstas nas fases 5 e 6 do [Cronograma Eleitoral](#), de acordo com o item 4 da [Norma Eleitoral](#).

CONSELHO DELIBERATIVO – participantes (ativos) e assistidos

CHAPA 1

Rodrigo Dias Ramires e Alberto Kligerman - pré-candidatos titular e respectivo suplente.

CONSELHO FISCAL – assistidos

CHAPA 1

Juvenor Pereira da Silva Júnior e Rosane Barboza da Silva - pré-candidatos titular e respectiva suplente.

O prazo para eventual Impugnação, conforme item 5.5 da Norma Eleitoral, é de de 1 (um) dia útil para que qualquer eleitor solicite impugnação motivada junto à Comissão Eleitoral, à luz dos requisitos constantes do item 4.1 da Norma Eleitoral divulgada, conforme a especificidade de cada cargo, ou seja, no dia 11/09/2024, destinada ao e-mail comissaoeleitoral@eletros.com.br.

Neste caso se seguirão os procedimentos dos itens 5.6 e 5.7 da Norma Eleitoral, de acordo com o Cronograma Eleitoral.

As candidaturas homologadas com os respectivos currículos serão divulgados no dia 17/09/2024.

Período de votação: de 18 a 25 de setembro de 2024.

A votação será realizada pelo Portal do Participante, de acordo com o previsto no item 8.5 da Norma Eleitoral.

Em caso de dúvidas sobre o processo eleitoral, entre em contato com a Comissão pelo email: comissaoeleitoral@eletros.com.br ou telefone: (21) 9 9465-1471.

Fonte: [Eletros](#), em 10.09.2024.